

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

A PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS-MG, torna-se público: **Pregão Presencial - SRP - 011/2019**, objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) ou pessoa física, para prestação de serviços de transportes diversos, para atender demandas do município, data da realização: 25/03/2019, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 08/03/2019 - Marleide Barbosa de Almeida Sena - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

A PREFEITURADE TAIÓBEIRAS-MG, torna-se público: **Pregão Presencial 012/2019**, objeto: Aquisição com entrega imediata de 01 (um) veículo zero km, tipo VAN, para transporte sanitário destinado ao deslocamento de caráter eletivo para usuários do SUS - data da realização: 26/03/2019, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 08/03/2019 - Marleide Barbosa de Almeida Sena - Pregoeira Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa para Qualificação Profissional e Educacional dos Bancários e Ex-Bancários da Zona da Mata de Minas Gerais- COOPEBAN, CNPJ 22.970.647/0001-89, Nire 31400056262 no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os associados, que nesta data estão em número de 35 (trinta e cinco) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20/03/2019, na sede social da COOPEBAN, a Rua Paschoal Bernardino, nº 101, sala 503, centro na Cidade de Muriaé, MG nos seguintes horários:
- em primeira convocação às 18 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados;
- em segunda convocação às 19 horas com a presença de metade mais um dos cooperados;
- em terceira e última convocação às 20 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados.
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SERÁ TRATADO
1- Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
a) Relatório de gestão;
b) Balanço Geral do período do ano de 2018;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.
2- Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
3- Eleição e posse dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4- Outros assuntos de interesse social.
Muriaé, 08 de Março de 2019.
Júlio César Viana de Lima
Diretor Presidente

Cartório Belo Horizonte - 7º Ofício
Endereço: 750, Rua Alagoas, Lojas 11 a 14, Savassi, Belo Horizonte, MG - 30130-160
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 7º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, CPF/CNPJ nº 72383429600, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 7º Ofício, 750, Rua Alagoas, Lojas 11 a 14, Savassi, Belo Horizonte, MG - 30130-160, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 86.849,33, em 07/03/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440515641-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 33097, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 7º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 7º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seucessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Belo Horizonte, 08 de Março de 2019
Luciano Eustáquio Xavier
Oficial de Registro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIPINHO - Praça Coronel Hermógenes, nº 261 - Centro - João Pinheiro/MG - CNPJ. MF: 71.154.876/0001-30, NIRE: 31.4.0000708.3 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ORDINÁRIA.
O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIPINHO - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 10.182 (dez mil, cento e oitenta e dois) a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 28 de abril de 2019 na **Escola Estadual Quintino Vargas, situada a Rua Paulo Afonso, nº. 600 - Bairro Esplanada, na cidade de João Pinheiro/MG, às 08:00 h (oito horas)** em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, **às 9:00 h (nove horas)** em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação **às 10:00 h (dez horas)** com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Reforma Parcial do Estatuto Social do SICOOB CREDIPINHO, sem alteração do objeto social, envolvendo os artigos 31 e 74. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2018; c) parecer do Serviço de Auditoria emitido pela CNAC - Federação Nacional de Auditoria Cooperativa. d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2018; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios no exercício de 2018; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.
QBS: 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Credipinho, por absoluta falta de espaço físico. 2. A eleição realizar-se-á na Escola Estadual Quintino Vargas, situada a Rua Paulo Afonso nº 600, Bairro Esplanada, CEP: 38.770 - 000 - João Pinheiro/MG, no dia 28/04/2019, com início às 11:00 h (onze horas) e com duração máxima de 08 (oito) horas ininterruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 11/03/2019 a 15/03/2019; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDIPINHO seja maior.
João Pinheiro (MG), 09 de março de 2019.

Ozanan Lopes do Couto
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIPINHO

Prefeitura Municipal de Angelândia, torna público Extrato de contrato de 001/2019, Processo Nº 006/2019 - Adesão 002/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Angelândia MG CNPJ:01.113.937/0001-36 - contratada : Santo Andre Empreendimentos LTDA - CNPJ :14.650.080/0001-35 - contratação de pessoa jurídica de menor preço quilometragem diária para serviços de transporte escolar na Zona Rural do município de Angelândia.Vigência:27/02/2019 a 27/12/2019-Valor: 1.337.561,37 - data da assinatura 27/02/2019. Informações: (33)3516-9000. Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO
(Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do COMAM n.º 39/02 e n.º 42/02)

A **ANA CRISTINA DE MELO DUARTE** responsável pelo empreendimento denominado empreendimento **DUARTE PLACAS LTDA**, localizado à Rua IÇA ,989A Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-070 torna público que protocolizou requerimento de renovação da Licença Sumária à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-84

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

HOMOLOGAÇÃO DA ALIENAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA ARREMATACÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 500-L-12885
No uso da competência definida na IJ-04, de 18/06/2018, homologo o resultado do Processo Licitatório Presencial para Alienação de Cotas em Consórcios de Exploração de Petróleo e Gás nº 500-L-12885, tudo conforme Relatório do Presidente da Comissão Especial de Alienação datado de 01º de março de 2019. Belo Horizonte, 08 de março de 2019. Anderson Fagundes Duarte - Superintendente de Suprimento de Material e Serviços.

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG- EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. FAZ SABER aos que este virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Sexta Secretaria Cível tramitam os autos da ação de desapropriação com constituição de servidão administrativa, registrada sob o nº 5011295-92.2017.8.13.0105 requerida por Cemig Distribuição S/A contra Vilma Ferreira de Oliveira, pelo presente Edital faz saber a todos os interessados, que a presente ação visa a constituição de servidão administrativa para construção da rede de distribuição rural do sistema CEMIG, do Município de Governador Valadares, sobre o imóvel de propriedade da requerida, constituído de uma área de terras legítimas, medindo 392.6169 ha, designada gleba 02, situada no lugar denominado Água Limpa, conforme matrícula nº 46.058, livro nº 2, Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Governador Valadares/MG. E nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para conhecimento de todos, mandou o MM Juiz que se expedisse o presente edital que, além de afixado no lugar de costume, vai publicado na forma da Lei. Advogado da autora: Dr. Peter de Moraes Rossi, OAB/MG 42.337. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares-MG, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e noventa e dois (2019). Eu, Themis de Carvalho Rabello, Oficial de Apoio Judicial, o digitei e assino por ordem do MM.Juiz.

BBO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 02.400.344/0001-13 - NIRE 3130001295-6
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA BBO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

Data, Hora e Local: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social da BBO Participações S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **Presença:** Titulares da totalidade das Debêntures em circulação da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora, presentes ainda representantes, da Emissora e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em série única da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A.", datado de 09 de janeiro de 2018, conforme aditado ("Escritura"). **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de 100% dos Debenturistas da totalidade das Debentures em circulação (conforme abaixo definido) em observância à Escritura. **Composição da Mesa:** Presidida pelo Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha, e secretariada pelo Sr. José Luiz de Souza Leite **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a autorização para a celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A." pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e com os Interventores Garantidores ("Aditamento à Escritura"); (ii) a autorização para a celebração do "Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com os Acionistas Garantidores, e com a intervenção e anuência da Companhia e da Bosan ("Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária"); (iii) a autorização para a celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Bosan, e com a intervenção e anuência do Banco BS2 ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"); (iv) a autorização para a celebração do "Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Depositário" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com o Bradesco, a Companhia e a Bosan ("Aditamento ao Contrato de Depositário"); e (v) aprovação da rerratificação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 28 de Novembro de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") em 14 de janeiro de 2018, para ratificar o item "(iii) da Ordem do Dia, bem como ratificar e confirmar integralmente todas as deliberações aprovadas na referida Assembleia. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1. Tendo em vista a conformidade com as condições estabelecidas na Assembleia Geral de Debenturistas, no dia 28 de novembro de 2018 ("Condições de Aprovação"), autorizar a celebração pelo Agente Fiduciário, do Aditamento à Escritura, nos termos da minuta que compõe o **Anexo I** à presente ata. 2. Tendo em vista a conformidade com as Condições de Aprovação, autorizar a celebração pelo Agente Fiduciário, do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, nos termos da minuta que compõe o **Anexo II** à presente ata. 3. Tendo em vista a conformidade com as Condições de Aprovação, autorizar a celebração pelo Agente Fiduciário, do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos da minuta que compõe o **Anexo III** à presente ata. 4. Tendo em vista a conformidade com as Condições de Aprovação, autorizar a celebração pelo Agente Fiduciário, do Aditamento ao Contrato de Depositário, nos termos da minuta que compõe o **Anexo IV** à presente ata. 5. Aprovar a rerratificação da ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 28 de novembro de 2018, para ratificar o item (ii) da Ordem do Dia, de modo que onde leia-se "(ii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a emissão e/ou venda de ações do Banco BS2 S.A. ("BS2"), até o limite de 5% (cinco por cento) do seu capital social, a serem adquiridas por administradores, executivos, colaboradores e terceiros, no âmbito de plano de opção de aquisição de ações do BS2 ("Stock Option Plan")." leia-se "(ii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a emissão e/ou venda de ações do Banco BS2 S.A. ("BS2"), até o limite de até 6% (seis por cento) do seu capital social, a serem adquiridas por administradores, executivos, colaboradores e terceiros, no âmbito de plano de opção de aquisição de ações do BS2 ("Stock Option Plan")." 6. Dispensar a aplicação do disposto na Cláusula 8.7 da Escritura e eleger como presidente desta Assembleia Geral de Debenturistas o Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha e como secretário o Sr. José Luiz de Souza Leite. As Deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura, no Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária ou no Aditamento ao Contrato de Depositário, conforme aplicável. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2019. **Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.** Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha - Presidente. Sr. José Luiz de Souza Leite - Secretário. **BANCO BRADESCO S.A. na qualidade de Debenturista.** Nome: Jefferson de Almeida Pereira Zuquim - RG: MG-4.034.235 SSP/MG CPF: 942.747.896-91. Nome: Daniela Martins Silvino - RG: M-6.696.733 SSP/MG - CPF: 971.024.906-15. **BBO PARTICIPAÇÕES S.A. - na qualidade de Emissora.** Nome: Gabriel Pentagna Guimarães - RG: MG-1.238.699 SSP/MG - CPF: 589.195.976-34. Nome: Paulo Henrique Pentagna Guimarães - RG: MG-69.847 SSP/MG - CPF: 109.766.716-20. **SIMPLICIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - na qualidade de Agente Fiduciário.** Nome: Marcus Venicius Bellinello da Rocha - RG: 04538389/0 DETRAN/RJ - CPF: 961.101.807-00. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7214275 em 07/03/2019 da Empresa BBO PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300012956 e protocolo 190435950 -28/01/2019. Autenticação: B4293367794317DA2AFF249ED382269513065. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, através de seu prefeito, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019-SMAS/CRAS, na modalidade de análise curricular, as inscrições serão realizadas nos dias 11 (onze) a 15 (quinze) de março de 2019, das 09:00 às 11:30 horas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, O Edital, na sua íntegra, será disponibilizado na Sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG e na Secretaria Municipal de Assistência Social e será divulgado no sítio eletrônico: <https://www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/publicacoes/concursos-e-selecoes>
Sebastião Carlos Chaves de Medeiros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL do Processo 028/2019 Pregão Presencial SRP 014/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES, considerando a necessidade de readequação do Edital, e dos Anexos V e VI, em razão da intercorrência de erro material. Devido afetar a formulação das propostas, fica também alterada a data de realização do certame passando para o dia 26/03/2019 às 08h. O novo Edital retificado poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@salinas.mg.gov.br ou do site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 08/03/2019. Cicero Donizete de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG – O Município de Buritizelro torna público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 26 de Março de 2019. Às 09:00 horas para "Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Escola Municipal Inácio Alves Moreira". O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito à Praça Coronel José Geraldo, nº 01, Centro, Buritizelro/MG, ou pelo email edital@buritizelro.mg.gov.br



AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto:

EDITAL Nº 20/2019
a) Disciplina(s): Ginecologia e Obstetrícia nos Níveis de Atenção à Saúde da Mulher Primário, Secundário e Terciário/Semiologia Ginecológica e Obstetrícia/Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia. Bases Integradas da Medicina.
b) Graduação em Medicina e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASCO) (AMB) e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Comissão Nacional da Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Somente serão aceitos diplomas para efeito de titulação e contratação.
c) Nº Vagas: 01.
d) Localização: Alfenas / MG – Sede / Faculdade de Medicina (FAMED).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 15/03/2019, às 8 horas, até o dia 05/04/2019, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.576,28 se apresentar certificado de especialista, 4.272,99 se apresentar diploma de mestrado, 5.786,68 se apresentar diploma de doutor. O valor da remuneração não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo período da licença gestante da professora responsável pela(s) disciplina(s) do Processo Seletivo. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Reitor em exercício

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO
LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS"
Município e Comarca de Lagoa Santa/MG

Daniilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc.
F A Z PÚBLICO que **CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.265/0001-70, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3160013406-2, com sede na Avenida Prefeito João Daher, nº 1.233, sala 205, Bairro Lunceca, Lagoa Santa/MG, devidamente representada, juntando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolo pedido de registro do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS**", situado no lugar denominado "**Palmital**", na cidade de Lagoa Santa/MG, com área total de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), objeto da matrícula nº 3.041, fl. 048, livro 2-J, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 04 (quatro) quadras, 72 (setenta e dois) lotes, 01 (uma) área institucional medindo 2.561,31m², 01 (uma) área verde medindo 8.989,15m² e área de ruas com o total de 12.181,65m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme decreto 3.743 de 11/01/2019, bem como termo de compromisso nº 013/2018/SMDU datado de 02/01/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO e CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, e anuência assinada pela Agência RBMB, conforme consta na planta a ser levada a registro imobiliário, promovida pela Diretora Geral da Agência RBMB, Flávia Mourão P. do Amaral, datada de 15/10/2018 - Processo ARMBH nº 049/2018. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 92.800 em 14/01/2019 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal da região. Segue desenho do perímetro do imóvel. Lagoa Santa/MG, 06 de Março de 2019. Daniilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.

